

Tomou conhecimento.
V.N.G. 2012/P. 03

[Handwritten signature]

Tomou conhecimento
03.10.2012

[Handwritten signature]

PROVIMENTO

No seguimento do despacho proferido em 27.09.2012 pelo Exm^o Vogal do Conselho da Magistratura o Juiz de Direito Dr^a Cristina Monteiro Vergueiro em exercício de funções no Juízo de Execução de Vila Nova de Gaia determina:

- a criação no Juízo de uma subsecção com competência especializada para tramitar todas as execuções, fundadas em sentença ou em injunção, de valor igual ou inferior a € 10.000,00, desde que não contenham apensos do tipo declarativo;

- na subsecção ficam adstritos o Sr. Funcionário que a DGAJ indica e um Senhor Funcionário do Juízo, devendo a Sr^a Escrivã proceder ao reforço do quadro da subsecção desde que verifique que o mesmo é insuficiente para o trabalho a executar;

- A apreciação judicial destes processos será efectuada pelos Senhores Juizes de Direito em funções no Juízo de Execução (titular e auxiliares) nos moldes já acordados pelos mesmos e constante de provimento (s) anterior.

Dê conhecimento, inclusive às Exmas. Magistradas Judiciais em exercício de funções no Juízo, ao Sr. Secretário Judicial e aos Senhores Funcionários do Juízo de Execução.

Vila Nova de Gaia, 03 de Outubro de 2012

[Handwritten signature: Cristina Monteiro Vergueiro]